

PORTARIA N.º 029 – P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2190

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de fevereiro de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria n.º 193-P, de 27 de setembro de 2013, à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula 171, Auxiliar Legislativo – Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente